PROC. n.o 14/73

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº 08/77

Considerando-se que o funcionário João Alberto Paris, afastado do cargo de (Medidor de hidrometros), insiste em permanecer no cargo de que fora afastado há poucos dias;

Considerando-se que muito embora não se encontre satisfeito com o acontecido, procure da melhor maneira possível desempenhar os serviços que lhe foram atribuidos;

Considerando-se que esse mesmo funcionário, não conformado com o seu afastamento apelou para que este vereador "Carlos Bergonso Sobrinho intercedesse junto a quem de direito , a fim de que fossem esclarecidas pormenorizadamente as causas que culminaram com o seu afastamento do cargo de Medidor de Hidrometros;

Considerando-se que esse mesmo funcionário quando do acontecido, reclamado nesta Câmara pelo ilustre vereador Wanderley Miguel Jardim, encontrava-se em gozo de férias a que tinha direito conforme documentação assinada pelo mesmo funcionário e que poderá ser vista e verificada nos arquivos do "SAE" (Ver documento assinado pelo funcionário)~~se.dia~~;(Período de férias(1º a 24 de janeiro);

Considerando-se que no dia 16 de janeiro foi convidado pelo senhor Diretor do"SAE", senhor Nelson Maciel da Silva para tirar a leitura dos hidrometros, prestando-lhe assim uma colaboração expontânea,- haja visto que teria que interromper as suas férias;

Considerando-se que apesar de preocupado com o casamento de sua filha o funcionário João Alberto Paris que estava nesse período de férias preparando tudo para essa festa, mas sempre interessado em servir quando solicitado atendeu ao chamamento de seu Diretor de água, voltando assim ao trabalho(para servir) repito, já que estava de férias, as quais tiveram que ser interrompidas, isto com início no dia 17 de manhã;

Considerando-se que no dia 18 de janeiro à tarde o referido funcionário, percebendo que iria encontrar problemas com o preparativo dos festejos do casamento de sua filha, já que faltavam apenas 4(quatro) dias para esse acontecimento e que nada tinha ainda providenciado até aquêle momento, resolveu solicitar do senhor Diretor do "SAE" para que lhe concedesse 4(quatro) dias , a fim de que pudesse providenciar tudo o que fosse necessário para que o casamento de sua filha transcorresse da melhor maneira possível;

Considerando-se que ao pedir essa licença especialíssima(para tratar das providencias necessárias para o casamento de sua filha) o senhor Osvaldo Batista intercedeu em seu favor reforçando o seu pedido, dizendo ao senhor Diretor do SAE que colaborasse com o funcionário cedendo-lhe aqueles dias em virtude do casamento que se aproximava;

Considerando-se que tal fato se deu na presença ainda de funcionários da Municipalidade tais como osSsenhores José Batista, Vicente Ouro Fino, Nivaldo Ferreira de Lima, Osvaldo Batista, etc., os quais ouviram quando o Senhor Diretor do "SA", Nelson Maciel da Silva dispensou o funcionário em questão;

Considerando-se que o funcionário João Alberto Paris, após essa licença, voltou ao trablho no dia 25 de janeiro, pois era segunda fiera, iniciando assim novamente a leitura dos hidrometros;

Segue a fls. -2-

Considerando-se que o funcionários João Alberto Paris afirma com convicção não ser o responsável pelos acontecimentos que culminaram com a reclamação do vereador prof. Wanderley Miguel Jardim, pois esse mesmo funcionário sempre procurou trabalhar desempenhando suas funções com a maior responsabilidade possível;

Considerando-se que acredita dessa forma esse mesmo funcionário existirem outros motivos que culminaram com o seu afastamento da leitura dos hidrometros, prejudicando-o sensivelmente, haja visto ser um funcionário com mais de 10(dez) anos de serviços prestados á Municipalidade sem que tenha lhe acontecido um fato desabonador e que tenha abalado tanto a sua pessoa, pois fora punido por retornar ao trabalho mesmo em período de férias e nem siquer ponderaram sobre tudo que fez por todos estes anos;

Considerando-se que esse mesmo funcionário sentindo-se injustiçado, por razões que foram sobejamente expostas neste requerimento, ou melhor dizendo nestes considerandos, recorre a este modesto vereador para inferceder em sua defesa, apontando para tando as testemunhas do fato ou dos fatos que se sucederam e que culminaram com seu afastamento do cargo que há muito vinha exercendo(Leitura dos Hidrometros);

Considerando-se que tal caso reveste-se de de uma série de acontecimentos que necessitam ser melhor estudados, avaliados , a fim de que se possa reconsiderar o seu afastamento do cargo que antes ocupava;

Considerando-se que esse funcionário além de bom servidor como o prova os seus 10(dez) anos de serviços prestados à Municipalidade), é funcionários dedicado, tendo sempre procurado aprimorar seus conhecimentos no setor de água, haja visto possuir certificados 2(dois) obtidos no LICEU DE ARTES E OFICIO DE S.PAULO e na CHERLUNBERGER DO BRASIL;

Considerando-se finalmente que deveria existir no "SAE" para todas as emergências um funcionário substituto para na eventualidade como nos casos de doença de funcionário, nojo, casamento, licença, viagem inadiável, esse mesmo funcionário exercer as funções do titular do cargo que por um motivo ou outro não puder estar presente desempenhando as suas funções ;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmo.Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, providências urgentes no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades do acontecido com o funcionário João Alberto Paris, a fim de que esse funcionário possa voltar ao seu cargo anterior, pois segundo fomos informados e que consta dos considerandos deste requerimento, ele João Alberto Paris, foi injustiçado, não devendo por isso arcar com as consequências do sucedido que embora sendo grave, deve ser apurado mas acima de tudo deve refletir tão sòmente em quem verdadeiramente seja o responsável direto de tal fato, a fim de que não cometamos injustiças que só servirão para criar um ambiente hostil e improdutivo onde deve reinar a paz, a harmonia, a concordia e o espírito de colaboração, podendo assim a máquina administrativa atingir os seus objetivos maiores, servir a coletividade.

Sabedores do alto espírito de justiça e solidariddade humana de que sempre esteve imbuida o Exmo.Sr.Prefeito, temos a certeza que encontrará uma fórmula humana de contornar o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital , em 07 de Março de 1.977.

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador